



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: sec.admpmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 047/2022 – ADM, DE 30 MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor o retorno das férias;


RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER** da servidora o Gozo de Férias de **ELISANGELA PEREIRA MOREIRA** Matrícula nº, 50496-3, Servidora Efetiva ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde. A servidora **gozou de 15 (quinze) dias de férias** referente ao período aquisitivo de 2021-2022, o restante dos dias de férias serão gozados no período ainda a definir. **Fica o gozo de férias suspenso a partir de 31/05/2022** referente ao período acima citado, com amparo legal no Artigo 87 da Lei Municipal nº 635/98 de 04 de agosto de 1998, do município de Serra Caiada/RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 30 de maio de 2022.


Françwisse Marry Gomes da Silva Lira
Secretária Municipal Interina da Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 0401

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047/2022 – ADM, DE 30 MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor o retorno das férias:

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER** da servidora o Gozo de Férias de **ELISANGELA PEREIRA MOREIRA** Matrícula nº, 50496-3, Servidora Efetiva ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde. A servidora **gozou de 15 (quinze) dias de férias** referente ao período aquisitivo de 2021-2022, o restante dos dias de férias serão gozados no período ainda a definir. **Fica o gozo de férias suspenso a partir de 31/05/2022** referente ao período acima citado, com amparo legal no Artigo 87 da Lei Municipal nº 635/98 de 04 de agosto de 1998, do município de Serra Caiada/RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 30 de maio de 2022.

FRANÇWISSE MARRY GOMES DA SILVA LIRA

Secretária Municipal Interina da Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 0401

Publicado por:

Francwisse Marry Gomes da Silva Lira
Código Identificador:058E888C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/05/2022. Edição 2790
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>